

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ITI**  
**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**Entidade:** AR ARPENSP, vinculadas à AC BR RFB

**Processo n.º:** 00100.000126/2008-11

Acolhe-se o parecer n.º 010/2017 CGAF/DAFN/ITI que opina pelo deferimento do pedido de extinção da Instalação Técnica Registro Civil de Cachoeira Paulista da AR ARPENSP, vinculadas à AC BR RFB localizada no endereço abaixo. Em vista disso e consoante com o disposto no item 3.2.2.2, do DOC-ICP 03, defere-se o pedido de extinção. Publique-se. Em 13 de janeiro 2017.

<b>Nome da AR</b>	<b>NOME DA IT</b>	<b>Endereço DA IT</b>
AR ARPEN SP	IT REGISTRO CIVIL DE CACHOEIRA PAULISTA	Rua São Sebastião,n.º 191, centro, Cachoeira Paulista, São Paulo/SP, CEP: 12.630-000

**RENATO DA SILVEIRA MARTINI**